

DECRETO Nº 1518 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 496 de 07 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 16.400,00(Dezesseis mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
235	02.01.10.02.10.122.0009.14.2.171.3.3.90.36.00.00	1500	1000
236	02.01.10.02.10.122.0009.14.2.171.3.3.90.39.00.00	1500	2100
265	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.00.00	1500	2000
265	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.00.00	1500	4800
289	02.01.10.02.10.303.0009.02.2.155.3.3.90.30.00.00	1500	2000
289	02.01.10.02.10.303.0009.02.2.155.3.3.90.30.00.00	1500	2500
340	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00	1500	2000
TOTAL:			16400

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
238	02.01.10.02.10.122.0009.18.1.212.4.4.90.51.00.00	1500	1000
239	02.01.10.02.10.122.0009.26.1.119.4.4.90.52.00.00	1500	2100
266	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	1500	4800
269	02.01.10.02.10.302.0009.22.1.207.4.4.90.51.00.00	1500	2000
293	02.01.10.02.10.303.0009.34.1.217.4.4.90.51.00.00	1500	2000
293	02.01.10.02.10.303.0009.34.1.217.4.4.90.51.00.00	1500	2500
346	02.01.12.02.12.361.0010.21.1.134.4.4.90.52.00.00	1500	2000
TOTAL:			16400

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de março de 2024.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito Municipal